



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - SDE**



## **PARÂMETROS DO ORÇAMENTO**

Os custos para implantação desta obra no Município contêm todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos. As composições de preços unitários do orçamento foram montadas com base na referência de custo do SINAPI, ORSE/SE, SEINFRA/CE, SBC/TSA/Teresina – PI, SICRO3/Piauí.

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

### **Localização da obra:**

A área para implantação do projeto é no bairro São Luís, na sede do município de Cabeceiras -PI.

### **Comprovação dos Custos Apresentados:**

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições de execução da obra.

### **Cronograma Físico-Financeiro:**

Quanto ao Cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação, estando previsto o prazo de 90 (noventa) dias, para execução propriamente dita. Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.



## 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A contratada deverá manter durante a execução da obra um encarregado de obra e um engenheiro de obra para executar os serviços de administração local da obra. A unidade de pagamento é mês e o custo remunera todo o pessoal que atua na administração local da obra (engenheiros e encarregados), veículos utilizados na administração, material de escritório. O custo unitário remunera o valor mensal dispêndio com a administração da obra, incluindo a mão de obra de administração, veículos da administração, despesas de escritório (material de consumo).

#### 1.1.2. PLACA DA OBRA

A placa deverá se confeccionada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em peças de madeira de lei de 1<sup>a</sup> qualidade 2,5x7,5 cm e peças de madeira de 3<sup>a</sup> qualidade 7,5x7,5 cm, na altura estabelecida pelas normas. A placa possuirá tamanho de 3,00 x 1,19m (1 unidade), sendo que o modelo, seu conteúdo, padrão de cores e tamanhos das letras ou símbolos deverão seguir as especificações apresentadas pelo CONTRATANTE, com orientação da FISCALIZAÇÃO. A placa deverá ser fixada pela CONTRATADA em local visível a ser indicado pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade dos padrões de cores, durante todo o período de execução da obra, substituindo-a ou recuperando-a quando verificado o seu desgaste ou precariedade, ou ainda por solicitação da FISCALIZAÇÃO. A medição será feita pela área, em metros quadrados, de placa instalada. O pagamento será feito pelo preço unitário contratual, que remunera a fabricação da placa, entrega no local de instalação, escavação do solo, montagem, posicionamento e fixação da estrutura da placa e fixação da placa metálica.



### 1.1.3. LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

#### DESCRIÇÃO

Limpeza e raspagem do terreno, incluindo retirada de raízes e troncos.

Transplante de árvores, nos casos de remoção.

Manutenção periódica da limpeza, incluindo a remoção de detritos e entulhos da própria obra, até a entrega definitiva.

#### EXECUÇÃO

Caso necessário, será de responsabilidade da Construtora a obtenção de autorização legal para a remoção de árvores de porte.

Fica a cargo da Construtora obter, se necessário, a autorização para locais de bota-fora, junto aos órgãos competentes.

O local de bota-fora, deve ser previamente aprovado pela Fiscalização.

Somente podem ser removidas árvores totalmente prejudicadas pela implantação da obra ou especificamente indicadas em projeto, sendo também a implantação das instalações do canteiro de obras estudada de modo a evitar a remoção desnecessária de árvores de porte.

Devem ser executados manual e/ou mecanicamente os serviços de: roçado, capina, destocamento e remoção, inclusive de troncos, raízes e entulhos.

A queima não será permitida e, de qualquer modo, não deve ser realizada em áreas destinadas a plantio.

Na limpeza, devem ser regularizadas as áreas não previstas para movimento de terra, com desniveis de até 20cm, visando a fácil escoamento de águas pluviais.

Cuidados devem ser tomados em relação as áreas de Proteção Ambiental, observando as áreas que não podem ser desmatadas ou roçadas. Se a obra for implantada em local próximo à áreas definidas como “área de preservação permanente”, não será permitido interferências nestas áreas, tais como: despejo de materiais, desvios de cursos d’água água ou avanço dos serviços sobre estas áreas descaracterizando o local, ficando a Construtora sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental.

#### RECEBIMENTO

Os serviços de limpeza poderão ser recebidos se, atendidas as condições de execução, a área se encontrar em condições de início de terraplanagem ou locação da obra.

#### SERVIÇOS

- Limpeza do terreno;



- Retirada da vegetação rasteira e de pequeno porte existentes, inclusive troncos até 5cm de diâmetro e raspagem;

- Regularização do terreno

#### SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

- Limpeza e raspagem do terreno, incluindo a retirada de raízes e troncos até 5cm de diâmetro.
- Corte, recorte e remoção, inclusive raízes.

#### 1.1.4. LOCAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser locada com gabarito após a limpeza e regularização do terreno.

A firma contratada locará a obra rigorosamente com o projeto ou sob a orientação da fiscalização, respeitando o alinhamento, sendo responsável por qualquer erro de alinhamento ou nível e correndo exclusivamente por sua conta a demolição e reconstrução dos serviços verificados como imperfeitos pela fiscalização.

Será empregado o uso de tábuas corridas de madeira pontaletadas de 2,5x23,0 cm lisas e isentas de textura que prejudique receber escritura manual.

As tábuas que formam o gabarito deverão ser pregadas formando um ângulo de 90° entre si (na vertical e horizontal) com indicação das cotas. O gabarito deverá ser todo ele fixado em pontaletes de madeira cravados no terreno a uma distância não superior a 1,50 m entre pontaletes.

### 1.2. PRAÇA

#### 1.2.1. INFRAESTRUTURA E REVESTIMENTO

##### 1.2.1.1. PISO EM PEDRA ARDÓSIA

O serviço de execução de piso em pedra ardósia consiste na aplicação de placas naturais sobre base previamente regularizada, utilizando argamassa de assentamento. Inicialmente, a base deverá ser limpa, isenta de poeira, graxas ou quaisquer materiais que comprometam a aderência. Caso a superfície apresente irregularidades, estas deverão ser corrigidas para garantir um plano uniforme.

A argamassa de assentamento será preparada com traço de 1:3 (cimento e areia média lavada), adicionada de água limpa, até obter consistência plástica adequada. A aplicação se dará pelo método de dupla face, com argamassa espalhada tanto na superfície da base quanto no verso

**Rua Heitor Castelo Branco · nº 2438 · Centro (Sul)**

**CEP: 64001-320 · Teresina-PI**

**E-mail: sde@sde.pi.gov.br**

**www.pi.gov.br**



das placas, utilizando desempenadeira dentada, para garantir a total aderência.

As placas de ardósia, com espessura de cerca de 3,0 cm, previamente selecionadas e cortadas conforme dimensões especificadas no projeto, serão assentadas cuidadosamente, mantendo o alinhamento, nivelamento e esquadro.

Será realizada a limpeza final da superfície removendo resíduos de cimento e poeiras.

#### **1.2.1.2. MEIO -FIO**

As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 12,0 cm. O fundo das valas onde serão assentados os meios-fios deverá ser regularizado e apiloado.

O meio-fio a ser utilizado será fabricado em concreto pré-moldado no traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e seixo lavado ou brita). Deverá ter seção retangular com dimensões de 6,5,0 cm na face superior e 6,5 cm na face inferior, 19,0 cm na altura e comprimento de 39,0 cm e resistência superior ou igual a 10 MPa;

Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de cimento e areia grossa isenta de argila, no traço 1:3.

#### **1.2.1.3. REGURALIZAÇÃO DO TERRENO**

A movimentação de terra será executada com corte dos excessos e reaproveitamento do material retirado, sempre que o solo apresentar condições adequadas de compactação. Quando necessário, será realizada a aquisição de material de empréstimo, devidamente aprovado pela fiscalização, para complementação das áreas onde o volume de aterro for superior ao material disponível no próprio terreno.

A distribuição e compactação do solo será feita em camadas sucessivas de no máximo 20 cm, com umidade controlada, utilizando equipamentos de compactação manual ou mecânica, garantindo a densidade e resistência exigidas para a base das futuras estruturas.

Todos os materiais e serviços deverão atender às normas técnicas vigentes, especialmente a NBR 7200 (Execução de movimentação de terra para obras de edificações), assegurando qualidade, estabilidade e segurança para as fases seguintes da obra.

#### **1.2.1.4. BALDRAME E ALVENARIA DE VEDAÇÃO (ESCADARIA)**

A alvenaria do baldrame, com espessura de 30 cm, será executada com tijolos cerâmicos, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com juntas devidamente cheias,



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - SDE**



alinhadas e aprumadas.

Sobre o baldrame, será executada a alvenaria de vedação dos degraus, utilizando blocos cerâmicos furados na horizontal, assentados deitados, com argamassa de assentamento preparada manualmente no traço 1:4 (cimento:areia). Os blocos serão alinhados, aprumados e devidamente travados, assegurando a estabilidade e o nivelamento dos degraus.

Após a execução da alvenaria, os espaços internos serão preenchidos com material adequado, seguindo-se a regularização e acabamento dos degraus, conforme o projeto.

Todos os materiais deverão ser de boa qualidade e aprovados pela fiscalização.

### **1.2.2. DIVERSOS**

#### **1.2.2.1. BANCO DE CONCRETO**

Banco pré-moldado de concreto deverá ser assentado de maneira que fique fixo.

### **1.3. SISTEMA ELETRICO E DE ILUMINAÇÃO**

As instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento; os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostos nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e elétrico de boa qualidade;

As instalações elétricas, serão executadas por profissionais habilitados;

### **1.4. LIMPEZA FINAL DA OBRA**

A limpeza será realizada de forma cuidadosa, utilizando vassouras, rodos, panos, espátulas e produtos específicos para remoção de respingos e sujeiras, sem causar danos aos revestimentos, pisos, vidros, metais e demais acabamentos.

Todos os resíduos serão destinados de forma adequada, conforme as normas ambientais e regulamentações locais.

JOSE  
RIBAMAR  
DE ARAUJO  
FILHO:1996  
3599320

Assinado de forma  
digital por JOSE  
RIBAMAR DE  
ARAUJO  
FILHO:1996359932  
0  
Dados: 2025.07.10  
14:10:24 -03'00'